



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

28 07 26

DECRETO Nº 706, DE 21 DE JULHO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 641, DE
9 DE JULHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 641, de 9 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de julho de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal